



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 25/2024 – PPGIES/ILATIT
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) 2025.1
DOCTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 606/2023/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 31 de outubro de 2023, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o ingresso no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2025.

1 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas, Multidisciplinar ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

2 DAS VAGAS

2.1. O Programa oferece 25 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo 8 vagas reservadas para ações afirmativas (candidatos/as negros/as, e pessoas com deficiência). Do total de vagas, 50% são destinadas a brasileiros, e 50% para estrangeiros.

Parágrafo único: Conforme previsto na Política de Ações Afirmativas da UNILA (RESOLUÇÃO CONSUN Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2022), além destas vagas, são ofertadas: 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans, e uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, ou portadores de visto humanitário.

2.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas, terão sua matrícula condicionada à aprovação em banca de validação específica, conforme Resolução CONSUN nº 04/2022.

2.3 A divulgação dos procedimentos e do cronograma das bancas de validação, será publicado em edital específico, até fevereiro de 2025.



2.4 As vagas disponíveis serão distribuídas por docentes conforme descrito no Anexo I, podendo ser alteradas a critério do docente, considerando sua disponibilidade.

2.5 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e, caso não sejam preenchidas, poderá haver realocação das vagas de ações afirmativas ou das vagas adicionais para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Colegiado de Pós-Graduação do PPGIES.

2.6 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade estarão abertas no período de 22/08/2024 (às 17h00min – horário de Brasília) a 30/09/2024 (às 23h59min59s – horário de Brasília), conforme o cronograma, Anexo II.

3.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line, disponível em [Inscrição PPGIES](#), e anexar os seguintes documentos em pdf (máximo de 22 Mb):

3.2.1 Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado.

3.2.1.1 Caso o candidato não tenha defendido mestrado até a data de inscrição, deverá incluir, no local destinado ao diploma ou certificado de conclusão, a Declaração de Previsão de Data de Defesa emitida pelo(a) orientador(a) ou pela coordenação do curso, conforme Anexo III, indicando a provável data de defesa.

Parágrafo único: A conclusão do curso ao nível de Mestrado deverá ocorrer antes da data da matrícula. A matrícula do candidato aprovado será somente efetivada mediante apresentação do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pelo programa de pós-graduação (PPG) e indicando a ausência de pendências do aluno com o PPG e sua respectiva Instituição. Em hipótese alguma, a Declaração de Previsão de Data de Defesa será aceita como documentação comprobatória para realização da matrícula.

3.2.2 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;

3.2.3 Cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2024;



3.2.4 Projeto de Pesquisa conforme modelo disponível no Anexo IV;

3.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um(a) orientador(a), conforme a disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.

3.4 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com comprovante confirmando sua inscrição no processo seletivo.

3.5 Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos após a homologação das inscrições.

3.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver conforme as normas presentes neste Edital.

3.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Cronograma das etapas do Edital é disponibilizado no Anexo II.

4.2 O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

I- Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na avaliação do Projeto de pesquisa por uma banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGIES.

II- Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá de entrevista do(a) candidato(a) por uma banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGIES;

4.3 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado conforme modelo disponibilizado (Anexo IV). É importante que o projeto de pesquisa seja alinhado à linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a).

4.4 A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por uma banca de avaliação composta por no mínimo dois (duas) docentes do PPGIES conforme os critérios estabelecidos no Anexo V.

4.5 As entrevistas terão duração máxima de 30 min, serão individuais, fechadas ao público e realizadas virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital (Anexo II).



Parágrafo único: Os dias, horários e os links de cada entrevista serão divulgados em conjunto com o resultado final da Primeira Fase. O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.6 Na entrevista poderão ser abordados temas relacionados ao Projeto de pesquisa, a trajetória e experiência acadêmica e profissional do candidato, sendo a pontuação da entrevista atribuída conforme critérios estabelecidos no Anexo VI.

5 DO RESULTADO

5.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) será dada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), ao projeto, pelos membros da banca de avaliação, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento.

Parágrafo 1: Se NPF1 for maior ou igual a 6,0 (cinco) o candidato será convocado para a entrevista, se NPF1 for menor que 6,0 (cinco) o candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.

5.2 A nota parcial da Segunda Fase (NPF2) corresponde à nota atribuída, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), pela banca de avaliação na entrevista.

Parágrafo 1: Caso a nota da entrevista seja inferior a 6,0 (seis) o candidato estará eliminado do processo seletivo.

5.3 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir: $NF = (NPF1 + NPF2)/2$

5.4 A lista com o resultado preliminar será divulgada a partir do dia 22/11/2024, no portal de editais na [UNILA/PPGIES](#).

5.5 Os possíveis resultados são:

- Classificado(a) e Convocado(a): Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Classificado(a) em lista de espera: Nota final igual ou maior que 6,00. O(A) candidato(a) estará em fila de espera para se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES).

-Desclassificado(a): Nota final inferior a 6,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular.



5.6 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:

- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caso o(a) candidato(a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo nas seguintes etapas: homologação das inscrições, após lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser realizados pelo portal Inscreva da Unila (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no prazo regulamentado no Cronograma deste Edital (Anexo II)

6.3 Não caberá recurso após homologação do resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

7.2 Solicitações de esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas enviando mensagem ao correio eletrônico <selecao.ppgies@unila.edu.br>.

7.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

7.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes do Colegiado do PPGIES, conforme a resolução vigente.

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves - Coordenadora do PPGIES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO I VAGAS POR DOCENTE

DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS, DOUTORADO	LINHA	ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES
Caroline Da Costa Silva Gonçalves	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1136547
Edna Possan	2	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1747524
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	1	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=2000058
Janine Padilha Botton	1	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1566714
João Manoel Lenz Vianna da Silva	1	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=3333757
Jorge Javier Gimenez Ledesma	1	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=2152258
José Ricardo Cezar Salgado	3	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1492219
Katia Regina Garcia Punhagui	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=2247142
Leonardo da Silva Arrieche	2	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1703833
Marcela Boroski	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1926933
Marcia Regina Becker	3	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1585820
Marciana Pierina Uliana	1	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1315453
Marcio de Sousa Góes	3	1 e 2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1999746
Maria das Graças Cleophas Porto	2	2	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1832774
Oswaldo Hideo Ando Junior	2	1	https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=2155886



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO II CRONOGRAMA

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	21/08/2024
1. INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	22/08/2024 a 30/09/2024
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	02/10/2024 (terça-feira)
Período para encaminhamento de recursos	03/10/2024
Homologação dos(as) inscritos(as)	04/10/2024 (sexta-feira)
2. PRIMEIRA FASE	
Análise de projeto	07/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	31/10/2024 (quarta-feira)
Período para encaminhamento de recurso	01/11/2024 a 02/11/2024
Homologação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase. Divulgação das informações (datas, horários e links) sobre as entrevistas.	05/11/2024 (segunda-feira)
3. SEGUNDA FASE	
Entrevista com os(as) candidatos(as)	05/11/2024 a 14/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	22/11/2024 (quinta-feira)
Período para encaminhamento de recursos	23/11/2024 a 25/11/2024
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	27/11/2024 (terça-feira)
4. MATRÍCULA	
Conforme o Calendário Institucional da Pós-Graduação da UNILA de 2025.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL DEFESA

Para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, nível Doutorado, atesto, na condição de orientador(a), que o discente _____, matrícula _____, mestrando do Programa de Pós-Graduação em _____ tem sua defesa prevista para o dia ___/___/___, podendo esta sofrer alteração de data desde que anterior ao período de matrícula para os selecionados no processo seletivo.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2024.

[assinatura do orientador(a)]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO PARA O DOUTORADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E
SUSTENTABILIDADE
PROJETO DE PESQUISA

<Título do projeto>

Projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, estabelecido pelo Edital **XX**/2024, para o processo seletivo do curso de Doutorado em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Área: Interdisciplinar

Linha de pesquisa:

- Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia
- Tecnologias e Processos Sustentáveis

CANDIDATO(A):

<Nome do candidato>



Informações sobre a formatação que deve ser adotada na apresentação do Projeto:

O **arquivo** deve conter de 10 a 15 páginas (incluindo folha de rosto, referências bibliográficas, notas, quadros, imagens, tabelas, etc.).

O item Resumo deve ser redigido em parágrafo único contendo, no máximo, 150 palavras.

Fonte: Arial; Tamanho da fonte: 12

Margens:

- superior e esquerda: 3 cm

- inferior e direita: 2 cm

Parágrafo: 1,0 cm a partir da margem esquerda de 3 cm.

Espaçamento entre linhas: 1,5 cm

1 RESUMO

O projeto deve ser escrito em Língua Portuguesa ou Espanhola, seguindo a formatação deste *template* em que cada item do projeto deve ser iniciado em uma nova página. O Resumo deve ser redigido em parágrafo único contendo, no máximo, 150 palavras.

2 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA (JUSTIFICATIVA)

Apresentar texto contendo os seguintes aspectos:

a) Apresentação e justificativa do objeto de investigação, demonstrando a sua articulação com a Área de concentração Energia e Sustentabilidade e Linha de Pesquisa escolhida (L1 - Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia ou L2 - Tecnologias e Processos Sustentáveis;

b) Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento sobre Energia e Sustentabilidade;



c) Explicitação do problema de pesquisa (Questão de Pesquisa e/ou de investigação).

Para este item do projeto de pesquisa utilizar até três (03) páginas.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Texto no qual o/a candidato/a demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autores/as do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto.

As citações devem obedecer às normas bibliográficas da UNILA, disponível em: < <https://portal.unila.edu.br/biblioteca/Manualparaelaboraodereferenciasbibliograficas.pdf>>.

Demais normas, como formatação de Tabelas, Figuras, Quadros e outros elementos não textuais, podem ser consultados no documento “Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos” da UNILA, disponível em: < https://portal.unila.edu.br/biblioteca/copy_of_Manualparaelaboraodasilustraes_tabelasgraficosefiguras.pdf>.

Para esse item do projeto utilizar até três (03) páginas.

4 OBJETIVOS

Descrever os objetivos geral e específicos.

Para este item do projeto de pesquisa, utilizar uma (01) página.

4.1 OBJETIVO GERAL

Enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enunciados sintéticos que apresentam de forma detalhada as ações para alcançar o objetivo geral.

5 METODOLOGIA

Esboçar e fundamentar como pretende desenvolver a pesquisa, especificando abordagem (qualitativa, quantitativa, mista), o procedimento de pesquisa e a forma que pretende construir/coletar os dados de sua pesquisa e os critérios para analisá-los, bem



como os participantes (incluindo critérios de inclusão e de exclusão) e o *locus* de pesquisa.

Para este item do projeto utilizar até três (03) páginas.

6 RESULTADOS ESPERADOS

Listar os possíveis resultados e os benefícios esperados (considerando os aspectos social, econômico, ambiental, científico e acadêmico) com a execução do projeto. Descrever os principais resultados esperados com a execução da pesquisa, apresentando seus possíveis impactos sociais, inovação, e sua contribuição para a área de conhecimento em Energia e Sustentabilidade. Apresentar os principais produtos acadêmicos que podem ser desenvolvidos com a realização da pesquisa (artigos, patente, livro, capítulo de livro, trabalhos completos em anais de evento, entre outros).

Para este item do projeto utilizar até uma (01) página.

7 CRONOGRAMA

Estruturação do cronograma em metas com o respectivo período de execução, **em formato de Tabela**.

Considerar os seguintes prazos para qualificação da pesquisa:

- Mestrado: até 12 meses após o início do curso.
- Doutorado: até 18 meses após o início do curso.

Considerar os seguintes prazos para defesa:

- Mestrado: até 24 meses após o início do curso.
- Doutorado: até 48 meses após o início do curso.

Para este item do projeto utilizar até uma (01) página.

8 REFERÊNCIAS

Relação das obras **citadas** no projeto, conforme as normas bibliográficas vigentes na UNILA (disponível em: <<https://portal.unila.edu.br/biblioteca/Manualparaelaboraodereferenciasbibliograficas.pdf>>).



ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) candidato(a):

Título do projeto:

Avaliador:

Linha de pesquisa: () 1 () 2

REQUISITO	Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende	Pontos alcançados
O pré-projeto de pesquisa estar dentro do tema de pesquisa do provável orientador	O pré-projeto de pesquisa está dentro do tema de pesquisa do provável orientador	-----	O pré-projeto de pesquisa não está dentro do tema de pesquisa do provável orientador	
Pontos (até)	3,0	0	0	
Objetividade e consistência do pré-projeto de pesquisa, com clara delimitação do problema.	Apresenta objetividade e consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa com delimitação do problema que se deseja resolver.	Apresenta pouca objetividade e consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa, com pouca delimitação do problema que se deseja resolver.	Não apresenta objetividade nem consistência nas atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa nem delimitação do problema que se deseja resolver.	
Pontos (até)	1,0	0,5	0,0	
Viabilidade de realização do pré-projeto de pesquisa.	Apresenta viabilidade de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	Apresenta viabilidade parcial de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	Não apresenta viabilidade de execução das atividades de pesquisa considerando laboratórios e materiais da UNILA e/ou parceiros.	
Pontos (Até)	1,0	0,5	0	
Apresentação de cronograma de realização do pré-projeto de pesquisa em consonância com o curso desejado e dentro do modelo do pré-projeto e dentro das normas da ABNT	Apresenta cronograma para realização do pré-projeto de pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) considerando disciplinas e atividades obrigatórias; e dentro do modelo do pré-projeto e dentro das normas da ABNT	Apresenta apenas cronograma para realização do pré-projeto de pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) sem considerar disciplinas e atividades obrigatórias e o modelo do pré-projeto dentro das normas da ABNT	Não apresenta cronograma para realização do pré-projeto no prazo de realização do mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses) nem considera disciplinas e atividades obrigatórias, nem o modelo do pré-projeto dentro das normas da ABNT	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

Pontos (Até)	0,5	0,3	0	
Qualidade da apresentação da proposta, em termos de clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.	Apresentação da proposta, com excelente clareza, contextualização, com formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	Apresentação da proposta, com pouca clareza, contextualização, com parcial formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	Não apresenta a proposta, com clareza, nem contextualização, sem formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica.	
Pontos (Até)	3,0	1,5	0	
Relação da proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Relaciona a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Relaciona parcialmente a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e dentro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Não relaciona a proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando os possíveis impactos (científico, tecnológico e social), e excluindo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	
Pontos (Até)	1,5	0,8	0	
NOTA FINAL DO PROJETO				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Nota
Apresentação da sua trajetória acadêmica	1,0	
Como o PPGIES se enquadra no seu futuro acadêmico e profissional	1,0	
Qualidade da argumentação para articular ideias, conceitos, teorias e/ou problemáticas, argumentos plausíveis, bem como o alinhamento da proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU	3,0	
Aderência às ações do programa (disciplinas, publicação)	1,0	
Capacidade de expor e de relacionar de maneira clara, objetiva e consistente às ideias contidas no projeto de pesquisa	2,5	
Contextualização da vida acadêmica e profissional em relação a projeto de pesquisa	1,0	
Disponibilidade factível para cursar disciplinas, participar de grupo de pesquisa, reuniões e desenvolvimento das atividades de pesquisa	0,5	
Pontuação total		



Emitido em 2024

EDITAL N° 25/2024 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 17:22)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **04018a0c1e**